

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 010/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL INDIANNA GABRIELLA
NASCIMENTO DIAS DO AMARAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal exerce o cargo público municipal de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão SUAS;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a funcionária **Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral**, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 21 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25